



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 007/16

Processo Administrativo n.º 13/10/53705

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Modalidade: Convite n.º 15/14

Carta Contrato n.º 12/14

Aditamento de Carta-Contrato n.º 07/15

Objeto: Locação de software de gestão e despacho para gerenciamento da Guarda Municipal de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **HYPERBYTE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.362.833/0001-00, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial, por 12 (doze) meses, a partir de 02/06/16.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 47.364,00 (quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal, sob os números indicados às fls. 492 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que permitidas pela legislação vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Dotação Orçamentária
16120.06.122.4009.4188-339039

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 de junho de 2016


LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública


HYPERBYTE INFORMÁTICA LTDA.

Representante Legal: Laszlo Peter Andras Urmenyi

RG n.º 2.820.948-5

CPF n.º 332.058.688-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/53705

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Hyperbyte Informática Ltda.

Modalidade: Convite n.º 15/14

Carta-Contrato n.º 12/14

Termo de Aditamento de Carta-Contrato n.º 07/15 e 007/16

Objeto: Locação de software de gestão e despacho para gerenciamento da Guarda Municipal de Campinas

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 02 de junho de 2016

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

smcasp.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

HYPERBYTE INFORMÁTICA LTDA.

Representante Legal: Laszlo Peter Andras Urmenyi

RG n.º 2.820.948-5

CPF n.º 332.058.688-20

urmenyi@gmail.com

e-mail institucional: urmenyi@gmail.com